

Competências:

- Realizar o mapeamento de sinalização e das vias de tráfego existentes.
- Providenciar a manutenção ou substituição de placas, faixas e semáforos, objetivando melhor visualização e disciplina no trânsito;
- Propor instalação de redutores de velocidade em vias públicas e providenciar a manutenção dos já existentes.
- Fiscalizar a prestação de serviços das empresas de transporte coletivo, visando melhorias ao usuário;
- Propor junto aos órgãos competentes, a criação de novas linhas, itinerários, horários dos transportes coletivos;
- Administrar a operacionalização e realizar o controle de utilização do Terminal Rodoviário;
- Operar os sistemas de estacionamento, transporte escolar, coletivo e de taxi;
- Realizar vistorias em veículos;

- Administrar o serviço de estada e remoção de veículos;
- Autorizar a realização e detectar as interferências das obras realizadas no sistema viário.
- Executar o procecimento de arrecadação de multas, taxas e serviços;
- Registrar e licenciar ciclomotores, veículos de tração, propulsão humana e de tração animal, bem como conceder autorização para conduzi-los;
- Coletar, para análise e controle, dados estatísticos sobre o transporte público e trânsito;

DIRETOR MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

(2013-2016)



Hélcio Alves de Sá